



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 030/2024
(de 25 de janeiro de 2024)

DISPOE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DO SR JOSÉ ADRIANO SANTOS BARROS - CONCURSADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no **caput** do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal n° 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1° EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, o senhor **JOSÉ ADRIANO SANTOS BARROS**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física - CPF n° **679.727.054-53**, do Cargo efetivo e de provimento, de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2° O servidor Público Municipal sob a matrícula n° 1529.

Art.3° Com base no **caput** do art.34, da Lei Municipal n° 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou através da plataforma 1Doc o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO**,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

através do Protocolo, N°195/2024 de 24 de janeiro de 2024, em caráter definitivo e irrevogável.

Lei n° 188/1995.

(...)

Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro 2024.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto
**Prefeito do Município de
Maragogi Estado de Alagoas**

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **25/01/2024**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **26/JANEIRO/2024**.